

Ata nº 30/2014

Aos oito dias do mês de dezembro de 2014, às 20hs, teve lugar a trigésima sessão, do segundo período legislativo, da décima quarta legislatura, em caráter Extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: CARLOS ALBERTO DA SILVA, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO e JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS, pela bancada do PSDB; LAURO SZALANSKI e LUIZ CLAUDIO RASCHE, pela bancada do PSB; MARCOS ROBERTO DOS REIS, pela bancada do PMDB; NELSON MASARRO, pela bancada do PDT; SELMO WEISS, pela bancada do DEM; e JOÃO LUIZ DE LIMA, da bancada do PP. A Mesa esteve composta da seguinte maneira: Presidente, LAURO SZALANSKI; Vice-Presidente, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO; e Secretário, MARCOS ROBERTO DOS REIS. Havendo número legal, o Presidente abriu os trabalhos e, indagando o nome de Deus, pediu que um Vereador procedesse à leitura de um trecho bíblico, o qual o fez o Vereador José Carlos. Em seguida foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, onde não houve oradores, sendo **aprovada por unanimidade e na íntegra**. Após o Secretário da Mesa fez a leitura do Of. Gab. Nº. 203/2014 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a realização da presente sessão para apreciação em caráter de urgência urgentíssima dos Projetos de Lei Nº. 54/2014 e 55/2014, leitura da Convocação expedida pelo Presidente da Câmara aos Senhores Vereadores, na qual ficou dito da possibilidade de serem tratadas também matérias e interesse da Câmara, indo de encontro ao esforço do Poder Legislativo Municipal para tratar com eficiência da apreciação de matérias que tramitam na Casa, bem como o ciente do recebimento. Em continuidade, conforme a **Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 54/2014, de 03 de dezembro de 2014**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial e inserir meta no PPA e LDO e dá outras providências*”: após leitura e discussão e, posto em votação, foi **aprovado por unanimidade e na íntegra**; **PROJETO DE LEI Nº. 055/2014, de 04 de dezembro de 2014**, que “*Altera o anexo I da lei n.º 1595/2003 do código tributário municipal que dispõe sobre a alíquota do ISSQN, da nova redação ao Art. 22, inclui o inciso I no Art. 22 A e, altera a redação do Art. 97, inciso II letra c, e dá outras providências*”: após leitura, durante a discussão, foram levantadas diversas dúvidas com relação a esse projeto, sendo sobre a tabela do Anexo Único e sobre a alteração dos percentuais, sendo sugerido convidar o Inspetor Tributário do Município, Clécio, para explicar aos Vereadores alguns pontos de dúvida, sendo dito que a não apreciação desta matéria na presente data não traz prejuízo a este projeto porque na justificativa consta que o prazo máximo vai até 19 de dezembro, e ocorrerá sessão ordinária no dia 15 de dezembro, sendo dito ainda que votar este projeto com dúvidas agora pode ser prejudicial para um justo julgamento, sendo então este projeto **encaminhado para estudo das comissões permanentes**; **Parecer Nº. 37/2014 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sobre a prestação de contas do Município de Campo Novo-RS, do exercício de 2010, dos administradores Edison Baraldi Machado e Claudio Airtton Solano** (*Processo de Contas n.º. 1199-0200/10-3 do Governo Municipal no Exercício de 2010; Parecer Nº. 17.205 do TCE-RS favorável a aprovação das contas dos referidos gestores*): o parecer das comissões seguiu o parecer do TCE-RS; posta em votação, **a prestação de contas ora apreciada foi aprovada por unanimidade e na íntegra**. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores para a última Sessão Ordinária do período legislativo de 2014 a se realizar no dia 15 de dezembro, às dezenove horas e trinta minutos e, indagando o nome de Deus, encerrou os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.